

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA N.º 96/2022 - DRG/SJC/IFSP, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria n.º 93/2022 - DRG/SJC/IFSP:

ONDE SE LÊ; LEIA-SE Evelyn Vitoria Pereira de Melo; Évelyn Victória Pereira de Melo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA Diretor-Geral IFSP – Câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

■ Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 02/06/2022 18:26:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357272 Código de Autenticação: a9425d00b7



PORTARIA N.º 96/2022 - DRG/SJC/IFSF